



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 268/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica  
deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI,  
servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 17  
a 19/07/2018, para participar de **um Treinamento em Auditoria do SUS.**

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos  
reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, de 16 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 07 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

PEDROMESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.